



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 77/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPEZA DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRODE2026.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, **COM REDAÇÃO FINAL**, na sessão Extraordinária do dia 26/12/2025, o **Projeto de Lei 70/2025**, de autoria do Poder Executivo que - **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPEZA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRODE2026.**

Neste sentido, como projeto Recebeu diversas modificações em seu texto, de cunho técnico e específico, aprovadas por unanimidade pelos Edis, remetemos como é de praxe todos os anos as referidas modificações anexas a este autógrafo para devida compilação de seus textos pelo setor responsável do Poder Executivo. E solicitamos que após a devida adequação, remeta o esboço da referida Lei a esta casa, com o intuito de construirmos juntos sem intempéries a referida lei.

Segue abaixo as referidas modificações aprovadas por unanimidade em plenário:

- 1) Mensagem Modificativa de nº 02/2025 (proc.6183), encaminhada pelo Poder Executivo;
- 2) Emenda Modificativa nº10/2025 (Proc.5958)-vereador Renan Delfino
Subemenda nº11/2025 (Proc.5985)- Vereador Renan Delfino
Subemenda nº12/2025 (Proc. 5986)- Vereador Renan
Emenda Impositiva nº10/2025 (Proc.5957)- Vereador Renan Delfino

Emenda Impositiva nº 03/2025 (Proc.5941)- Vereador Rodrigo Semedo
Subemenda nº15/2025 (Proc.6035)- Vereador Rodrigo Semedo

Emenda Impositiva nº05/2025 (Proc.5944)- Vereador Vandinho Salarini
Subemenda nº16/2025 (Proc.6526)- Vereador Vandinho Salarini

Emenda Impositiva nº01/2025 (Proc.5936)- Vereador Pablo Florentino

Emenda Impositiva nº02/2025 (Proc.5940)- Vereador Joao Orlando

Emenda Impositiva nº04/2025 (Proc.5942) – Vereador Dr. Adson Quinteiro

Emenda Impositiva nº06/2025 (Proc.5945)- Vereador Juninho do Interior





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Emenda Impositiva nº07/2025 (Proc.5946)- Vereador Wallace Miranda
Subemenda nº14/2025 (Proc.6033)

Emenda Impositiva nº08/2025 (Proc.5950)- Vereador Silvinho

Emenda Impositiva nº09/2025 (Proc.5951)- Wesley de Celém

Emenda Impositiva nº11/2025 (Proc.5959)- Vereadora Tereza Mezadri
Subemenda nº13/2025 (Proc.6032)- Vereadora Tereza

Anchieta-ES, 26/12/2025.

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Rodrigo Semedo
Vice-Presidente

Vandinho Salarini
Secretário



orçamentárias para o exercício de 2026.

Porém, após o envio da peça Orçamentária, foi diagnosticada a necessidade de inclusão de nova dotação orçamentária, especificamente junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. A razão foi o ingresso do Município no Consórcio Intermunicipal para o Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigrangeiros, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.761/2025.

Assim, surgiu a necessidade de prever dotação orçamentária de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para repasse à associação pública, remanejando recursos da própria Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para socorrer a esta nova despesa pública.

A alteração proposta está detalhada no Anexo Único que acompanha esta Mensagem Modificativa, com indicação precisa da nova dotação orçamentária e do remanejamento de recursos necessários.

Diante das razões acima expostas, solicito que a modificação seja integrada ao Projeto de Lei nº 70/2025, ora em análise por esta Digna Casa de Leis, aproveitando a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES

PREFEITO DE ANCHIETA

III - Lei Orçamentária Anual, até 30 de setembro e devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa;



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003700310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Antônio Abrantes** em 28/11/2025 17:05

Checksum: **3742ACCEA6BA71E605D09F52E55D583D2EF3E0B94AECF89659C79C17F2A619C4**





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A suplementação de R\$ 200.000,00 para a Ação 2.106 – Estruturação da Atividade Pesqueira tem por finalidade viabilizar a aquisição de equipamentos permanentes necessários para o aprimoramento da infraestrutura de apoio à atividade Pesqueira, através da **ASSOCIACAO DE ARMADORES, MARICULTORES, PESCADORES E DE PESCA DO MUNICIPIO DE ANCHIETA ESTADO DO ESPIRITO SANTO ES, 03.443.518/0001-98**, tais como:

- freezers, câmaras frias e equipamentos de armazenamento;
- materiais de apoio às embarcações;
- balanças, mesas de corte, EPIs e equipamentos de manipulação;
- itens de manutenção da cadeia produtiva;
- Computadores e impressora.

Os itens e os valores serão dispostos em termo de fomento.

Esses investimentos melhoram a qualidade do produto final, fortalecem a competitividade dos pescadores locais, contribuem para reduzir perdas, garantir conservação do pescado e ampliar a renda da categoria.

As anulações indicadas na Secretaria de Meio Ambiente e na Procuradoria Geral do Município utilizam dotações compatíveis, sem prejuízo às atividades essenciais das unidades.

3 – Eventos e Pesca Esportiva

A ação 2.107 – Promoção de Eventos Pesqueiros, suplementada em R\$ 120.000,00, tem por objetivo estimular atividades culturais, turísticas e esportivas ligadas ao setor pesqueiro, fortalecendo através da Lei Ordinária nº 1.759/2025





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- RECONHECE MODALIDADES DE PESCA COMO PRÁTICA ESPORTIVA E CULTURAL NO MUNICÍPIO DE ANCHIETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- o turismo de natureza;
- a participação comunitária;
- a divulgação da produção local;
- a geração de renda nos bairros costeiros;
- a valorização da tradição pesqueira.

Eventos dessa natureza têm impacto direto no movimento econômico de empreendedores locais, bares, restaurantes, transporte, artesanato e demais serviços.

A anulação parcial da Secretaria de Turismo, Comércio e Empreendedorismo é adequada, pois a suplementação reforça justamente um segmento turístico com vocação consolidada.

4. Suplementação para AMPA – Associação dos Pescadores de Anchieta

A suplementação de R\$ 120.000,00 para a Ação 2.088 – Serviços de Segurança Alimentar e Nutricional, destinada à AMPA, busca garantir a entrega de cestas básicas aos pescadores durante o período de defeso, conforme previsão legal e socialmente reconhecida.

Durante o defeso, os pescadores ficam temporariamente impedidos de exercer sua atividade laboral. A medida visa assegurar:

- dignidade às famílias;
- segurança alimentar;
- proteção social mínima;
- mitigação dos impactos econômicos temporários;
- cumprimento das políticas públicas que atendem populações tradicionais.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDAS A EMENDA MODIFICATIVA Nº10/2025

*SUBEMENDAS A EMENDA MODIFICATIVA Nº10/2025, DE
AUTORIA DE RENAN DE OLIVEIRA DELFINO.*

O vereador *RENAN DE OLIVIERA DELFINO*, com base na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, apresenta Subemenda a Emenda Modificativa nº 10/2025.

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Emenda Modificativa nº 10/2025 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.2.145 - Capacitação e Apoio ao Pescador Artesanal

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.2.142 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º ANULAÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Ação: 04.122.0002.2.023 - Administração da Unidade - Secretaria de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 3º ANULAÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.131.0010.2.019 - Desenvolvimento das Ações de Comunicação e Marketing

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Art. 4º ANULAÇÃO

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 21 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Ação: 04.122.0044.2.209 - Manutenção e Conservação da Frota Municipal

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.9999 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)''

Anchieta/ES, 19 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVIERA DELFINO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

SUBEMENDA A EMENDA IMPOSITIVA Nº
10/2025, DE AUTORIA DE RENAN DE
OLIVEIRA DELFINO.

O vereador **RENAN DE OLIVEIRA DELFINO** apresenta a subemenda a Emenda Impositiva nº 10 de sua autoria:

Art. 1º O Art. 13 da Emenda Impositiva nº 10/2025 passa a ter a seguinte redação

Art. 13 Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Anchieta, 19 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda
Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 23 - Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Ação: 13.392.0049.2.194 - Parcerias e Apoio à Entidades Culturais

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 15.000,000 (quinze mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.1.146 - Infraestrutura Logística Pesqueira

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

Art. 10 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 13 - Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos

Ação: 11.334.0039.2.155 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte reais)

Art. 11 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta





**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Orçamentária: 21 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos

Ação: 25.752.0043.2.215 - Manutenção e Ampliação do Parque Municipal de Iluminação Pública

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Art. 12 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.2.142 - Apoio e Parcerias com Entidades do Setor Pesqueiro

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 14.685,43 (quatorze seiscentos e oitenta e cinco mil reais e quarenta e três centavos)

Art. 13 Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de
Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos
e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 18 de novembro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 23 - Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Ação: 13.392.0049. 2.193 - Promoção Cultural

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0017.2.065 - Gestão do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 76.685,43 (setenta e seis mil reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0017.2.065 - Gestão do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.164 - Parcerias e Fomento à Instituições Esportivas

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 10. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 11. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 12. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.304.0053.2.251 - Manutenção do Centro de Zoonoses

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 161.685,43 (cento e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 13. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 14. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 15. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 16. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 17. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Art. 18. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Art. 19. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 19 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO SEMEDO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

SUBEMENDA A EMENDA IMPOSITIVA Nº
03/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR
RODRIGO SEMEDO.

O vereador **RODRIGO SEMEDO** apresenta a subemenda a Emenda Impositiva nº 03/2025 de sua autoria:

Art. 1º O Art. 19 da Emenda Impositiva nº 03/2025 passa a ter a seguinte redação

Art. 19. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 18 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Anchieta, 24 de novembro de 2025.

RODRIGO SEMEDO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE VANDINHO SALARINI.

O vereador *VANDINHO SALARINI*, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 90.685,00 (noventa mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente emenda destina recursos à garantia do fornecimento de lanches para usuários do Pronto Atendimento, proporcionando um atendimento humanizado e acolhedor (manutenção do PA).

5. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a locação de veículos - Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

A presente emenda destina recursos à garantia da Disponibilidade de frota para os Serviços de Saúde com Atendimento de Qualidade aos Municípios (manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde).

6. Recursos destinados ao Fundo de Saúde para a aquisição de mobiliário em geral e hospitalares para Estratégia da Saúde da Família - Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente emenda destina recursos à garantia de ambiente adequando para desenvolvimento de atividade de saúde na comunidade de Alto Pongal e Córrego da Prata.

7. Recursos destinados ao Gerência de Cultura e Patrimônio Histórico para a associação de Moradores e Amigos de Alto Pongal para a realização de experiências em viagens culturais, buscando reacender as raízes culturais da comunidade - Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A presente emenda destina recursos à Associação de Moradores e Amigos de Alto Pongal, com intuito de fortalecer as ações culturais desenvolvidas pela comunidade, possibilitando a realização de viagens culturais que promovem a valorização das tradições locais, o acesso à arte e à cultura e o fortalecimento da identidade cultural dos cidadãos de Alto Pongal.

8. Recursos destinados para a festa comunitária da Comunidade de Córrego da Prata - Valor Total: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

A presente emenda destina recursos à Associação Comunitária de Córrego da Prata, via contrato de fomento, para apoiar a tradicional festa comunitária da Comunidade de Córrego da Prata, evento que contribui para o fortalecimento dos vínculos sociais, preservação das tradições locais e promoção do lazer e da integração entre os moradores.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9. Recursos destinados para a Realização da festa comunitária da Comunidade de Alto Joeba - Valor Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), através da Associação para o Desenvolvimento Rural Sustentável do Alto Joeba – ADRUS – CNPJ: 31.480.791/0001-28

A presente emenda destina recursos à Associação para Desenvolvimento Rural de Alto Joeba, para a realização da festa comunitária de Alto Joeba, iniciativa que promove convivência social, preserva manifestações culturais e estimula o engajamento da população local em atividades de lazer e cultura.

10. Destinação de recursos para a realização do Campeonato Nacional de Karatê - Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

A presente emenda destina recursos à Confederação Brasileira de Karatê Open – CBKO, CNPJ 25.376.481/0001-65, para a realização do Campeonato Nacional de Karatê, etapa oficial **do Campeonato Brasileiro de Karatê da CBKO, seletiva para o campeonato Sulamericano 2026 que será realizado no Chile**, em Anchieta/ES.

O evento esportivo que estimula a prática esportiva, incentiva o desenvolvimento de atletas locais e promove a visibilidade do município em competições de âmbito nacional.

11. Destinação de recursos para a compra de material esportivo a ser destinado para o time de futebol da Comunidade de Alto Pongal - Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A presente emenda destina recursos para aquisição de material esportivo ao time de futebol da Comunidade de Alto Pongal, contribuindo para a manutenção das atividades esportivas locais, incentivo ao esporte amador e promoção da integração social entre os moradores.

12. Destinação de recursos para a Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Anchieta – CDL, para transferência de valores para o fomento do Natal Premiado - Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

A presente emenda destina recursos à Câmara de Dirigentes Lojistas do Município de Anchieta.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A campanha "Natal Premiado" é uma iniciativa fundamental para incentivar o comércio local e fortalecer a economia de Anchieta durante o período natalino. Com a transferência de valores para a Câmara de Dirigentes Lojistas, poderemos fomentar ações que atraem consumidores, promovem as lojas da região e geram maior circulação de renda no município.

Além de estimular as vendas, a campanha contribui para a criação de um ambiente festivo e acolhedor, valorizando as tradições locais e incentivando a população a apoiar os comerciantes de sua cidade. Essa mobilização não apenas beneficia os lojistas, mas também proporciona aos cidadãos a oportunidade de desfrutar de uma experiência natalina mais rica e envolvente.

Portanto, a aprovação desta emenda é essencial para garantir o sucesso da campanha "Natal Premiado", promovendo o desenvolvimento econômico e social de Anchieta.

13. Destinação de recursos para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA para a compra de mudas de cacau - Valor Total: R\$ 39.685,44 (trinta e nove mil, seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

A presente emenda destina recursos à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAA, com intuito de fomentar a diversificação e a agregação de valor aos produtos da Agricultura Familiar, visando principalmente inserir mulheres e jovens nos processos produtivos e decisórios.

A SEMAA tem desenvolvido, em parcerias com várias esferas e poderes, "Arranjos Produtivos" com o propósito de inclusão de novas atividades agrícolas, em especial, de fruticultura e outras culturas que possam atender as demandas de programas de Compras Governamentais (PNAE, CDA e PAA) Feiras e outros comércios. Além disso, tanto em nosso município como no entorno, tem crescido o número de agroindústrias de polpas de frutas que precisam de matéria-prima.

As primeiras experiências deste projeto foram implementadas em 2018 e de lá para cá a demanda tem aumentado. Dentre as culturas implantadas, o cultivo do cacau tem se destacado de fundamental importância para gerar oportunidades e desenvolvimento da





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

economia local. Em 2022 foram doadas 15 mil mudas desta cultura à 51 famílias. Dado o sucesso da experiência, muitas outras tem famílias tem demandado a cultura.

Desde 2023 a SEMAA vem desenvolvendo, em parceria com a Casa dos Municípios, mais um Projeto de Arranjos Produtivos, que já implementou, por meio de doação de mudas e assistência técnica, várias culturas, como, pupunha, mandioca, citrus e maracujá. Agora a grande demanda é a cultura do cacau. São em torno de 150 agricultores/as familiares cadastrados, com uma demanda mínima de 25 mil mudas, recebendo cada um, entre 100 e 200 mudas para ampliar/diversificar suas lavouras. Tais agricultores foram selecionados a partir do acompanhamento dos Técnicos do PROMATERA e do Arranjo.

Anchieta/ES, 17 de novembro de 2025.

VANDINHO SALARINI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*SUBEMENDA A EMENDA IMPOSITIVA Nº 05/2025,
DE AUTORIA DE VANDINHO SALARINI.*

O vereador **VANDINHO SALARINI** apresenta a subemenda a Emenda Impositiva nº 05 de sua autoria:

Art. 1º - O Art. 7º da Emenda Impositiva nº 05/2025 passa a ter a seguinte redação

“**Art. 7º** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Gerência Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico

Ação: 13.392.0049. 2.193 - Promoção Cultural

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. De Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)”.

Art. 2º - O Art. 10 da Emenda Impositiva nº 05/2025 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 10** Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.166 - Realização e Apoio a Eventos Esportivos e de Lazer

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. De Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)”.

Anchieta, 16 de dezembro de 2025.

VANDINHO SALARINI

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

***EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA
AO PROJETO DE LEI Nº 70/2025 –
LOA 2026, QUE ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE
ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA
DO VEREADOR PABLO
FLORENTINO.***

O vereador Pablo Florentino, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude.

Ação: 27.812.0046.1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos Equipamentos Esportivos e de Recreação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Total: R\$ 24.000,000 (vinte e quatro mil reais).

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta.

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização.

Ação: 15.606.0042.1.206 – Obras Viárias e de Empreendimentos





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e
Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta.

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento.

Ação: 20.606.0036.2.130 - Assistência Técnica e Extensão Rural –
Promatera.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e
Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta.

Unidade Orçamentária: 15 - Secretaria Municipal de Esporte e da
Juventude.

Ação: 27.812.0046.1.161 - Construção, Ampliação e Reforma dos
Equipamentos Esportivos e de Recreação.

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e
Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta.

Unidade Orçamentária: 23 - Gerência Municipal de Cultura e
Patrimônio Histórico.

Ação: 13.422.0049.2.200 – Ações Culturais de Promoção da





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e
Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 6º Supplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta.

Unidade Orçamentária: 23 - Gerência Municipal de Cultura e
Patrimônio Histórico.

Ação: 13.392.0049.2.193 - Promoção Cultural.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e
Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Total: R\$ 40.685,43 (dez mil reais).

Art. 7º Supplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto
Atendimento).

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e
Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Total: R\$ 19.685,43 (dezenove mil, seiscentos e oitenta e
cinco reais).

Art. 8º Supplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota
do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento).
Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas.
Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.
Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 10 - Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde.
Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos.
Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.
Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 11 - Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde.
Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família.
Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas.

~~Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e~~





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 12 - Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 11º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta.

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência.

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência.

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência.

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda.

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Anchieta/ES, 18 de novembro de 2025.

PABLO FLORENTINO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE JOÃO
ORLANDO DA SILVA SIMÕES.*

O vereador **JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 11 - Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura

Ação: 11.334.0037.1.146 - Infraestrutura Logística Pesqueira

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0002.2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 10. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do PA (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 11. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 24.685,43 (vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 12. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 13. Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 14. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 e 13 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 14 de novembro de 2025.

JOÃO ORLANDO DA SILVA SIMÕES

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DR.
ADISON MENDES QUINTEIRO.*

O vereador **DR. ADISON MENDES QUINTEIRO**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

Ação: 15.606.0042.1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Rural

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Ação: 20.606.0036.2.134 - Fomento, Organização Social e Parcerias - Cooperar Rural





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa:3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 124.685,43 (Cento e vinte e quatro mil e seiscentos e oitenta e cinco e quarenta e três centavos).

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0002.2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Art. 6º Supplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$20.000,00 (vinte mil reais)

Art. 7º Supplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$100.000,00 (cem mil reais)

Art. 8º Supplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$14.685,43 (quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 10. Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.240 - Apoio à Instituições Prestadoras de Serviços de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 11. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência





Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 18 de novembro de 2025.

ADISON MENDES QUINTEIRO

Vereador

JUSTIFICATIVA

Levamos à elevada apreciação dos Parlamentares da Câmara de Anchieta as presentes Emendas Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10.

A emenda se destina à

1. Secretaria destinatária: Secretaria de Obras, Projetos e Fiscalização

Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Objetivo: Desapropriação de área para construção de praça pública na comunidade de Itapeúna, Anchieta/ES.

A presente emenda, apresentada em conjunto com os vereadores Juninho do Interior e Wesley de Celém, fundamenta-se na inexistência de espaço público adequado para atividades recreativas e de convivência na comunidade de Itapeúna.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Trata-se de comunidade que concentra significativo número de famílias, com expressiva presença de crianças, as quais atualmente não dispõem de área apropriada para lazer, práticas esportivas e integração social.

A destinação dos recursos para a desapropriação da área busca atender demanda social antiga e amplamente reconhecida pelos moradores, viabilizando a futura implantação de praça pública.

O equipamento proposto é essencial para o desenvolvimento comunitário, a promoção da qualidade de vida e o fortalecimento dos vínculos sociais, além de contribuir para a ordenação e valorização do espaço urbano local.

2. Destinatário: **Associação de Agricultores e Agricultoras Familiares do Vale do Corindiba da comunidade de Duas Barras, Anchieta/ES - CNPJ: 05.169.045-0001/08.**

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Objetivo: Aquisição de carreta hidráulica completa para trator agrícola, com capacidade aproximada de 6 toneladas, e de ensiladeira de uma linha, destinados ao apoio das atividades produtivas desenvolvidas pelos agricultores familiares da comunidade de Duas Barras.

Justificativa: A aquisição de carreta hidráulica com capacidade para aproximadamente 6 toneladas permitirá maior eficiência no transporte de insumos, colheitas e materiais utilizados nas propriedades, reduzindo custos operacionais e otimizando o trabalho no campo. Da mesma forma, a aquisição de ensiladeira de uma linha proporcionará melhores condições para a produção de silagem, técnica fundamental para garantir alimentação adequada do rebanho durante todo o ano, especialmente em períodos de estiagem.

O investimento proposto promove a modernização das práticas agrícolas, amplia a capacidade produtiva dos agricultores familiares e contribui para a sustentabilidade econômica da comunidade. Além disso, o fortalecimento do associativismo rural repercute diretamente na segurança alimentar, no desenvolvimento regional e na permanência das famílias no campo.





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Garantia da disponibilidade de frota para os serviços gerais, assegurando a continuidade das atividades essenciais e a prestação de um atendimento de qualidade aos munícipes, de modo a atender as demandas da população com agilidade, segurança e responsabilidade.

5. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Objetivo: Manutenção do Contrato com empresa especializada em exames radiológicos, lavanderia, gerador e gases medicinais e manutenção em geral.

6. Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Objetivo: Aquisição de fraldas

Justificativa: Garantia do fornecimento de fraldas à população, conforme os Protocolos de Saúde vigentes, assegurando acesso regular e adequado ao item.

7. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Objetivo: Aquisição de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões.

Justificativa: Garantia da oferta de consultas, exames, procedimentos de saúde e plantões, promovendo a redução de filas e maior agilidade na prestação dos serviços.

8. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 14.685,83 (Catorze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

Objetivo: Aquisição de lanches para usuários da saúde

Justificativa: Garantia do fornecimento de lanches aos usuários do Pronto Atendimento, assegurando um atendimento humanizado e acolhedor.

9. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Objetivo: Locação de veículos





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa: Garantia da disponibilidade de frota para os serviços de saúde, assegurando atendimento de qualidade aos munícipes.

10. Destinatário: Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Objetivo: Custeio do Hospital Padre Humberto - Mepes Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo CNPJ. 27.097.229/0010-33

Justificativa: Apoio as atividades de interesse público prestadas pelo Hospital Padre Humberto - Mepes Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo.

Anchieta, 17 de novembro de 2025.

ADISON MENDES QUINTEIRO

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

***EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026,
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DE
AUTORIA DO VEREADOR JUNINHO DO
INTERIOR.***

O vereador JUNINHO DO INTERIOR, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.813.0046.2.163 - Realização e Apoios a Eventos de Lazer Comunitário

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude

Ação: 27.812.0046.2.162 - Expansão e Manutenção do Programa Anchieta Rumo ao Futuro "Sede e Pólos"

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 39.685,43 (trinta e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0002.2.014 - Administração da Unidade - Secretaria de Governo

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

Ação: 15.606.0042.1.204 - Construção e Reforma de Equipamentos e Edificações de Infraestrutura Rural

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Ação: 20.606.0036.2.134 - Fomento, Organização Social e Parcerias - Cooperar Rural

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Art. 10 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 11 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 14.685,43 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 12. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 11 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta/ES, 18 de novembro de 2025.

JUNINHO DO INTERIOR

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE WALLACE MIRANDA.

O vereador **WALLACE MIRANDA**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0016.2.047 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 300.000,000 (trezentos mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal de Governo

Ação: 04.122.0007.2.015 - Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e Associações (OSCs)

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 34.685,43 (trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)





**CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 9º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 6º Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 17 de outubro de 2025.

WALLACE MIRANDA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SUBEMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

SUBEMENDA A EMENDA IMPOSITIVA Nº 07/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR WALLACE MIRANDA.

O vereador **WALLACE MIRANDA** apresenta a subemenda modificativa a Emenda Impositiva nº 07/2025 de sua autoria:

Art. 1º - Onde se lê:

” **Art. 6º** Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)”

Passa-se a lê:

“**Art. 10º** Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)”

Art. 2º -Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Anchieta, 24 de novembro de 2025.

WALLACE MIRANDA

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SILVIO COSTA SIMÕES.

O vereador Silvio Costa Simões, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais)

Art. 3º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Art. 4º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 35.685,43 (trinta e cinco mil seiscientos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 5º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.0050.2.221 - Manutenção, Serviço e Gestão da Frota do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria de Inovação, Desenvolvimento e Gestão de Recursos

Ação: 11.334.0039.2.155 - Manutenção das Atividades da Sala do Empreendedor

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07 – Secretaria de Educação

Ação: 12.365.0017.1.068 - Construção, Reforma e Ampliação dos Prédios Escolares da Educação Infantil (Primeira Infância)

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 20 - Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Fiscalização

Ação: 15.451.0042.1.205 - Obras Viárias e de Empreendimentos de Interesse Público da Infraestrutura Urbana

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DE WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS.

O vereador **WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 07- Secretaria Municipal de Educação

Ação: 12.361.0016.2.047 - Parcerias com Instituições Públicas, Privadas, Filantrópicas do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ASSOCIAÇÃO DOS ALUNOS, FUNCIONÁRIOS E PAIS DE ALUNOS DA EMEIEF " EDMA MARIA MEZADRE MULINARI 09.663.507/0001-08 - A escola EMEIEF "Profª Edma Maria Mezadre Mulinari" apresenta necessidades estruturais que comprometem a segurança, o conforto e o desenvolvimento das atividades pedagógicas. A reforma é essencial para garantir um ambiente adequado, moderno e acolhedor para alunos, profissionais e famílias, fortalecendo a qualidade do ensino e o papel social da instituição. Diante da relevância e urgência das melhorias, a emenda se faz necessária e trará benefícios diretos para toda a comunidade escolar.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.245 - Manutenção dos Serviços de Reabilitação/Fisioterapia

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Locação de imóvel e manutenção de serviços de reabilitação

Art.17 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.1.235 - Construção de Equipamentos Públicos de Saúde na Atenção Básica

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Desapropriação de terreno para construção de unidade de saúde de São Mateus

Art.18 Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 29.685,43 (vinte e nove mil reais e quarenta e três centavos)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Aquisição de mobiliário em geral e hospitalares para Estratégia Saúde da Família

Art. 19 Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao artigo 18 desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 18 de novembro de 2025.

WESLEY ERNESTO FRANCISCO DE JESUS

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA

*EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 70/2025 - LOA 2026, QUE
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE ANCHIETA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2026, DE AUTORIA DA
VEREADORA TEREZINHA VIZZONI MEZADRI.*

A vereadora **TEREZINHA VIZZONI MEZADRI**, com base na Lei Orgânica Municipal, art. 133, §10, cria as seguintes Suplementações e respectivas Anulações ao Projeto de Lei nº 70/2025, que estima a receita e fixa a despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2026:

Art. 1º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 22- Secretaria Municipal de Segurança Pública e Social

Ação: 06.181.0048.2.169 - Gestão do Sistema de Videomonitoramento

Elemento de Despesa: 3.3.50.00.00 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 100.000,000 (cem mil reais)

Art. 2º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 02- Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 12 - Secretaria Municipal de Turismo

Ação: 23.695.0038.2.148 - Anchieta + Parcerias

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 6º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.229 - Manutenção da Estratégia de Saúde da Família

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 14.685,43 (quatorze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 7º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.302.0052.2.241 - Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.93.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Art. 8º Suplementa-se a Ação/Elemento de Despesa/Fonte abaixo:

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.301.0051.2.234 - Manutenção do P.A (Pronto Atendimento)

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 1.500.0015.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)





CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 12. Constitui fonte de recursos para suprir as alterações orçamentárias de que tratam os artigos 1º ao 10º desta Emenda Individual Impositiva a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Unidade Orçamentária: 99 - Reserva de Contingência

Ação: 99. 999. 9999. 9.999 - Reserva de Contingência

Elemento de Despesa: 9.9.99.99 - Reserva de Contingência

Fonte: 1.500.0000.3130 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transf. de Impostos - Recurso de Emenda

Valor Anulado: R\$ 649.370,87 (seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta e sete centavos)

Anchieta, 17 de outubro de 2025.

TEREZINHA VIZZONI MEZADRI

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003100350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Semedo** em 29/12/2025 12:41

Checksum: **28AD3B4421D3DAE206D640FE704CF7559CAF1EA311105389BC184B107136D86F**

Assinado eletronicamente por **Vandinho Salarini** em 29/12/2025 12:46

Checksum: **E605694D39AF7A5E6AA1F36235BF6AFC206A1B3511FCF310AD890616D96484AF**

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 29/12/2025 12:57

Checksum: **78EA11A7B2A667C23BD841F67EC1F85F8A59320D328839037B53A149CF53979A**

